

**"QUINTO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
FLORESCER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS
EDUCACIONAIS LTDA"
CNPJ - 08.286.688/0001-20**

DEMerval VIANA PINHEIRO, brasileiro natural de Nina Rodrigues-Ma, casado com comunhão de bens universal, empresário, portadora da carteira de identidade nº 13523762000-0 SSP-MA e do CPF nº 178.353.563-68, residente e domiciliada nesta capital na Rua Domingos Barbosa, Quadra 08, nº 09, conjunto Cohama, São Luís-MA, CEP 65.073-460 e **TATIANA GUTERRES ARANHA PINHEIRO**, brasileira, natural de São Luís - MA, casada com comunhão parcial de bens, empresária, portador da carteira de identidade nº 075341797-9 SSP-MA e do CPF nº 331.196.353-91, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Domingos Barbosa, Quadra 03, nº 09, Conjunto Cohama, São Luís, Maranhão, CEP 65.073-460, **BELONICE CASTRO VAIANA PINHEIRO**, brasileira, viúva, nascida em Vargem Grande, Maranhão, portadora da carteira de identidade sob nº 033024492007-3 SSP/MA, e CPF sob nº 035.476.123-49, residente e domiciliada nesta cidade à Rua dos Juritis, nº 403, Condomínio Juliana, Bloco 04, apartamento 403, Jardim Renascença, CEP 65.075-240. Únicos sócios componentes da sociedade que gira nesta cidade sob denominação social de **Florescer Editora e Distribuidora de Livros Educacionais Ltda**, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob n. 21200604292, de 13 de setembro de 2006, estabelecida à Avenida Getúlio Vargas, nº 145, Apeadouro, São Luís, Estado do Maranhão, CEP 65.030-000, inscrito no CNPJ sob nº 08.286.688/0001-20, resolvem de comum acordo o seguinte:

PRIMEIRA CLÁUSULA: Retira-se da sociedade a sócia **BELONICE CASTRO VIANA PINHEIRO**, já qualificada no preâmbulo acima cede e transfere para sócia **TATIANA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2018 13:03 SOB Nº 20180329871.
PROTOCOLO: 180329871 DE 04/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801705806. NIRE: 21200604292.
FLORESCER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/05/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

GUTERRES ARANHA PINHEIRO, 2.000 (duas mil) quotas de capital, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). A sócia Tatiana Guterres Aranha Pinheiro detém 98.000 (noventa e oito mil) quotas de capital no valor de R\$ 98.000,00 (Noventa e oito mil reais).

SEGUNDA CLAUSULA: O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas, com valor unitário de R\$1,00(um real) cada, integralizado em moeda corrente do País, pelos sócios:

DEMERVAL VIANA PINHEIRO

50% R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

TATIANA GUTERRES ARANHA PINHEIRO

50% R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

100% R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)

Consolidar seu contrato social e demais alterações que passará a reger-se pelo que está contido nas clausulas a seguir.

PRIMEIRA CLAUSULA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **FLORESCER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA**, tendo sua sede e foro jurídico nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, na Avenida Getulio Vargas, n° 145, Apeadouro, CEP 65.030-000.

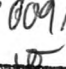
PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade poderá abrir e fechar filiais, agencias ou sucursais em qualquer parte do País ou Exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

SEGUNDA CLÁUSULA: A sociedade possui uma filial em Imperatriz – Ma, na Avenida Bernardo Sayão, 1083, CEP 65.907-000.

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2018 13:03 SOB N° 20180329871.
PROTOCOLO: 180329871 DE 04/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801705806. NIRE: 21200604292.
FLORESCER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/05/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

Folha n° 157
Processo n° 009/20 20
Rubrica: 

TERCEIRA CLÁUSULA: O objeto da sociedade é Edição integrada à impressão de livros; Comércio varejista de livros; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializados em produtos não especificados anteriormente (Livros, Cds e Dvds); Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações; Atividades de apoio a educação, exceto caixas escolares e Comércio atacadista de filmes, cds, dvds, fitas e discos.

QUARTA CLÁUSULA: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, com início de suas atividades em 13/09/2006, podendo, entretanto, abrir ou fechar filiais, agências, escritórios comerciais e depósitos aberto ou fechado, em qualquer local do país ou no exterior, em tudo observando a legislação aplicável.

QUINTA CLÁUSULA: O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas, com valor unitário de R\$1,00(um real) cada, integralizado em moeda corrente do País, pelos sócios:

DEMERVAL VIANA PINHEIRO

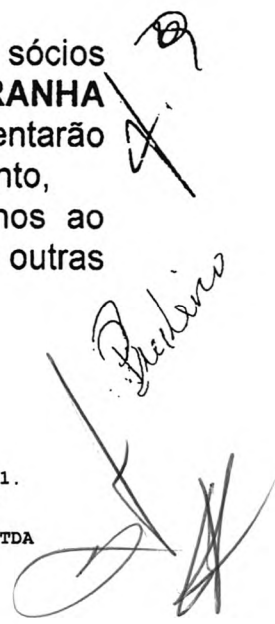
50% R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

TATIANA GUTERRES ARANHA PINHEIRO

50% R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

100% R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)

SEXTA CLÁUSULA: A administração será exercida pelos sócios **DEMERVAL VIANA PINHEIRO** e **TATIANA GUTERRES ARANHA PINHEIRO**, assinando em conjunto ou isoladamente com representarão ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, ficando-lhes, entretanto, expressamente proibido o uso da firma em assuntos estranhos ao objeto social, tais como avais, endossos, fiança ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2018 13:03 SOB N° 20180329871.
PROTOCOLO: 180329871 DE 04/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801705806. NIRE: 21200604292.
FLORESCER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/05/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

SETIMA CLAUSULA: O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ao) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

OITAVA CLÁUSULA: Os representantes, gerentes ou administradores, ou os seus substitutos legais, no exercício de funções na sociedade, farão jus a uma retirada mensal, a título de pró-labore, cujo valor será fixado posteriormente de comum acordo entre os sócios, respeitando-se os limites estabelecidos pelo regulamento do imposto de renda em vigor.

NONA CLÁUSULA: É vedada a transferência de quotas totalmente ou parcialmente para estranho a sociedade sem a anuência de todos os sócios.

DÉCIMA CLÁUSULA: O exercício social inicia-se a 01 de Janeiro e encerra-se a 31 de dezembro de cada ano, levantando-se nesta data o balanço patrimonial e a demonstração do resultado do exercício, sendo o lucro líquido ou prejuízo apurado em cada exercício transferido para a conta de lucros ou prejuízos acumulados, cuja destinação será dada por deliberação dos sócios, observado a proporção na participação do capital.

Parágrafo único: A administração realizará uma reunião de sócios ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes à ao término do exercício social para aprovação das contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico, sendo convocada através de carta convite e a mesa será composta de um presidente e um secretário sendo eleito entre os presentes.

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2018 13:03 SOB N° 20180329871.
PROTOCOLO: 180329871 DE 04/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801705806. NIRE: 21200604292.
FLORESER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/05/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

DECIMA PRIMEIRA CLÁUSULA: Em caso de liquidação da sociedade, seguir-se-á o processo estabelecido em lei.

DÉCIMA SEGUNDA CLÁUSULA: No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro sócio por escrito com antecedência de, no mínimo, 90(noventa) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados mediante levantamento, com base em balanço preparado especificamente para esse fim.

DÉCIMA TERCEIRA CLÁUSULA: Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, cabendo o levantamento de balanço especial, na data do falecimento ocorrido, sendo a quota-parte e os lucros existentes, bem como, todos os haveres do "de cujus" pagos aos herdeiros ou seus representantes da forma que for convencionada na oportunidade.

DÉCIMA QUARTA CLÁUSULA: Fica eleito o foro da comarca de São Luís, capital do Estado do Maranhão, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando as partes a quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

E, por estarem assim, juntos e contratados, assinam o presente instrumento contratual em uma (01) vias de igual teor e forma, sendo a 1ª via destinada ao arquivo da junta comercial do Estado do Maranhão.

São Luís (MA) 17 de Abril de 2018


DEMERVAL VIANA PINHEIRO


TATIANA G. ARAWHA PINHEIRO


BELONICE CASTRO VIANA PINHEIRO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2018 13:03 SOB Nº 20180329871.
PROTOCOLO: 180329871 DE 04/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801705806. NIRE: 21200604292.
FLORESCER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/05/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA1800932889



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 013523762000-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 17/12/2018

NOME DEMERVAL VIANA PINHEIRO

FILIAÇÃO RAIMUNDO SILVINO PINHEIRO E BELONICE CASTRO VIANA PINHEIRO

NATURALIDADE NINA RODRIGUES - MA DATA DE NASCIMENTO 06/04/1959

DOC ORIGEM CASAM. N.1107 FLS.211 LIV.03

CPF 178353563-68

SAO LUIS-MA P-147

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

VIA-02

Folha n° 754
Processo n° 00910020
Rubrica: *[Handwritten Signature]*

Tab. 103 Rua Riachuelo, 103 - João Paulo - São Luís - MA - Fone: 3243-1405/ 3243-8365
DO 4º OFÍCIO DE NOTARIAS DO CARILHO
Tabela Interina: Roseline Privado Rodrigues
Tabela Substituto: Juliano Petinelli Vieira Coutinho

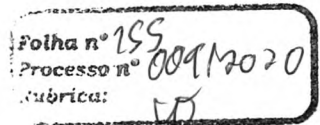
Manoel Tavares Da C. Neto
Escrevente Autorizado

MANOEL TAVARES DA CRUZ NETO Em Test. _____ da verdade.
Escrevente Autorizado

Poder Judiciário - TJMA, Selo: AUTENT031013FD3UDJB3IP5CIM69,
Data/Hora: 03/02/2020 17:20:01, Ato: 13.18, Total: R\$ 4.50, Emolumentos:
R\$ 4.40, FERC: R\$ 0.10. Consulte a validade deste selo em
<https://selo.tjma.jus.br>



[Handwritten Signature]



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **178.353.563-68**

Nome: **DEMerval VIANA PINHEIRO**

Data de Nascimento: **06/04/1959**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **13:53:52** do dia **06/01/2020** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **BC83.A226.50A4.BA30**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

A large, stylized handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page.

Folha n° 256
Processo n° 009/2020
Rubrica: 19

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: TATIANA GUTERRES ARANHA PINHEIRO

LOCAL IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 0753417979 GEJUSPC MA

CPF: 331.196.353-91 DATA NASCIMENTO: 27/11/1966

PELAGÃO: LUIZ AUGUSTO PEREIRA ARANHA MARIA AMELIA GUTERRES ARANHA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B

VALIDADE: 07/06/2021 1ª HABILITAÇÃO: 21/02/1989

Nº REGISTRO: 00030996160

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: *Tatiana Guterres Pinheiro*

DATA EMISSÃO: 09/06/2016

LOCAL: SAO LUIS, MA

61569706594
MA032824351

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1249717967

PROIBIDO PLASTIFICAR 1249717967

PROFISSIONAL Rua Riachuelo, 103 - João Paulo - São Luís - MA - Fone: 3243-1405/ 3243-9365
DO 4º OFÍCIO
Tabela Interina: Rosseline Praxedo Rodrigues
Tabela Substituto: Juliano Petinelli Vieira Cordeiro

Manoel Tavares Da C. Neto
Escrevente Autorizado

MANOEL TAVARES DA CRUZ NETO Em Test. da verdade.
Escrevente Autorizado

Poder Judiciário - TJMA. Selo: AUTENT031013UZH3YDB278AGY602
Data/Hora: 03/02/2020 17:20:01, Ato: 13.18, Total: R\$ 4,50, Emolumentos:
R\$ 4,40, FERC: R\$ 0,10. Consulte a validade deste selo em
<https://selo.tjma.jus.br>



[Handwritten signature]



Folha n° 257
Processo n° 009/2020
Rubrica:

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **331.196.353-91**

Nome: **TATIANA GUTERRES ARANHA PINHEIRO**

Data de Nascimento: **27/11/1966**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **14:02:19** do dia **06/01/2020** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **7668.22AE.FA34.C5E5**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

A large, stylized handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page.

Manoel Tavares Da Cruz Neto
Escrevente Autorizado

CARTA CREDENCIAL

Ao
Senhor Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Carolina/MA.

Referente: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020-CPL/PMC.
Processo Administrativo Nº 009/2020-PMC.
Abertura: 07 de Fevereiro de 2020.
Horário: 14h:00min.

RECONHECIMENTO DO OFÍCIO DO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA/MA
Tabela Interina: Roseline Privado Rodrigues
Tabela Substituto: Juliano Pejnelli Vieira Coutinho

Reconheço a firma por SEMELHANÇA de DEMERVAL VIANA PINHEIRO.

MANOEL TAVARES DA CRUZ NETO
Escrevente Autorizado

Em Test. da verdade.

Poder Judiciário - TJMA. Selo: REC/R031013YRXCAKTDQY3HKQ41,
Data/Hora: 03/02/2020 17:02:24, Atos: 13.17.4. Parte(s): DEMERVAL
VIANA PINHEIRO - Rec Firma - Semelhança Total: R\$ 16,00.
Emulmentos: R\$ 15,50, FERC: R\$ 0,50, Consulte a validade deste selo
em <https://selo.tjma.jus.br>

A empresa FLORESKER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA., CNPJ: 08.286.688/0001-20, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 145, Apeadouro, São Luís/MA, Cep: 65.030-000, E-mail: floresker.ma@floreskerdistribuidora.com.br, Telefone: 98 3302-0035, representada por seu Sócio/Administrador o Sr. Demerval Viana Pinheiro, C.I.: 135237620000 GEJUSPC/MA, CPF: 178.353.563-68. CREDENCIA o Senhor **Luiz Felipe Aranha Pinheiro**, portador do R.G.: 59708596-0 SSP/MA, C.P.F.: 024.971.883-94, Brasileiro, Casado, Administrativo, residente e domiciliado nesta capital: São Luís/MA, para, na qualidade de representante legal da empresa, participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Carolina, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020-CPL/PMC, cujo objeto trata Aquisição de Livros Didáticos, de interesse da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, outorgando-lhe poderes para participar da presente Licitação podendo para tanto requerer, concordar, ofertar lances, interpor e desistir de Recursos, assinar a Ata e demais atos decorrentes do procedimento, enfim praticar todos os demais atos inerentes ao certame licitatório.

OFÍCIO DE NOTAS →

São Luís/MA, 05 de Fevereiro de 2020.

FLORESKER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA.
Demerval Viana Pinheiro (Sócio/Administrador).
C.I.: 135237620000 GEJUSPC/MA.
CPF: 178.353.563-68.

Folha n° 759
 Processo n° 00912020
 Rubrica: e

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 597085960 GEJUSPC MA

CPF: 024.971.883-94 DATA NASCIMENTO: 21/06/1988

FILIAÇÃO: DEMERVAL VIANA PINHEIRO, TATIANA GUTERRES ARANHA PINHEIRO

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB. B

Nº REGISTRO: 03898305106 VALIDADE: 31/05/2021 1ª HABILITACAO: 02/08/2006

OBSERVAÇÕES: A

ASSINATURA DO PORTADOR: *Luiz Felipe Aranha Pinheiro*

LOCAL: SAO LUIS, MA DATA EMISSAO: 01/06/2016

ASSINATURA DO EMISSOR: *Luiziana Abileila Britto*
 Luíziana Abileila Britto
 Diretora Geral - Detran / MA
 ASSINATURA DO EMISSOR

99985880483
 MA032774842

DETRAN - MA (MARANHÃO)
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1249671015

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1249671015

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO Rua Riachuelo, 103 - João Paulo - São Luís - MA - Fone: 3261.1403 / 3243-8365
 Tabela Interina: Rosseline Privado Rodrigues
 Tabela Substituto: Juliano Petinelli Vieira Coutinho

MANOEL TAVARES DA CRUZ NETO Em Test. da verdade.
 Escrevente Autorizado

Poder Judiciário - TUMA. Selo: AUTENT031013BY8IFSBU4TNPOM99
 Data/Hora: 03/02/2020 17:02:33. Ato: 13.18. Total: R\$ 4,50. Emolumentos: R\$ 4,40. FERC: R\$ 0,10. Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>



Manoel Tavares da Cruz Neto
Escrevente Autorizado

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

Ao
Senhor Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Carolina/MA.

Referente: PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2020-CPL/PMC.
Processo Administrativo N° 009/2020-PMC.
Abertura: 07 de Fevereiro de 2020.
Horário: 14h:00min.

A empresa FLORESCER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA., CNPJ: 08.286.688/0001-20, com sede na Av. Getúlio Vargas, n° 145, Apeadouro, São Luís/MA, Cep: 65.030-000, E-mail: florescer.ma@florescerdistribuidora.com.br, Telefone: 98 3302-0035, representada por seu Sócio/Administrador o Sr. Demerval Viana Pinheiro, C.I.: 135237620000 GEJUSPC/MA, CPF: 178.353.563-68. DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme dispõe o artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal n° 10.520/2002.

São Luís/MA, 05 de Fevereiro de 2020.

FLORESCER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA.
Demerval Viana Pinheiro (Sócio/Administrador).
C.I.: 135237620000 GEJUSPC/MA.
CPF: 178.353.563-68.

003º OFÍCIO (DE NOTAS DE CAPITAL)
TABELÃO Nº Rua Riachuelo, 103 - João Paulo - São Luís - MA - Fone: 3243-1405/ 3243-8365
Tabelião Interina: Rosseline Privado Rodrigues
Tabelião Substituto: Juliano Petinelli Vieira Coutinho

Reconheço a firma por SEMELHANÇA de DEMERVAL VIANA PINHEIRO.

MANOEL TAVARES DA CRUZ NETO
Escrevente Autorizado

Em Test. da verdade.

Poder Judiciário - TJMA. Selo: RECEIR0310136D57IBTLC6XQHE15, QR CODE
Data/Hora: 03/02/2020 17:02:25. Ato: 13.17.2. Parte(s): DEMERVAL VIANA PINHEIRO, Rec Firma: Semelhança, Total: R\$ 4,50. Emolumentos: R\$ 4,40. FERC: R\$ 0,10. Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>

CNPJ: 08.286.688/0001-20
Ins. Estadual: 12.230.134-0 / Ins. Municipal: 5821800-6
Av. Getúlio Vargas, n°. 145, Apeadouro, São Luís/MA, Cep: 65.030-000
Tel.: (98) 3302-0035 / email: florescer.ma@florescerdistribuidora.com.br

Folha nº 16
Processo nº 60917020
Rubrica:



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que FLORESER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:	Protocolo: MAC2000494628
NIRE 21200604292 CNPJ 08.286.688/0001-20	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Endereço Completo GETÚLIO VARGAS, Nº 145, xxxxx, APEADOURO - São Luís/MA - CEP 65030-000	

Arquivamentos Posteriores				
Ato	Número	Data	Descrição	
223	20190256818	22/03/2019	BALANÇO	
002	20180329871	07/05/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
223	20180098276	12/03/2018	BALANÇO	
002	20170425096	19/06/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	
002	20170342557	18/04/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
223	20170277593	24/02/2017	BALANÇO	
223	20160393760	07/04/2016	BALANÇO	
223	20150322992	06/05/2015	BALANÇO	
223	20140248307	09/04/2014	BALANÇO	
223	20130252158	10/04/2013	BALANÇO	
002	21900240927	18/12/2012	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE	
223	20120311291	14/05/2012	BALANÇO	
223	20110235223	29/04/2011	BALANÇO	
223	20090527453	05/10/2009	BALANÇO	
002	20080238874	10/07/2008	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
213	20080105190	04/04/2008	CARTA DE EXCLUSIVIDADE	
223	20060345357	27/09/2006	BALANÇO	
090	21200604292	13/09/2006	CONTRATO	

A aceitação desta certidão está condicionada à Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/01/2020, às 10:14:36 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QKCND1A.



Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

Folha nº 162
Processo nº 009/2020
Rubrica:

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

Govemo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FLORESCER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA		Protocolo: MAC2000494540			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200604292	CNPJ 08.286.688/0001-20	Data de Ato Constitutivo 13/09/2006	Início de Atividade 13/09/2006		
Endereço Completo Avenida GETÚLIO VARGAS, Nº 145, APEADOURO - São Luís/MA - CEP 65030-000					
Objeto Social EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE LIVROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(LIVROS, CDS, DVDS), COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS, E OUTRAS PUBLICAÇÕES, ATIVIDADES DE APOIO A EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES, COMÉRCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS.					
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte Demais	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome DEMERVAL VIANA PINHEIRO	CPF/CNPJ 178.353.563-68	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome TATIANA GUTERRES ARANHA PINHEIRO	CPF/CNPJ 331.196.353-91	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome DEMERVAL VIANA PINHEIRO	CPF 178.353.563-68	Término do mandato			
Nome TATIANA GUTERRES ARANHA PINHEIRO	CPF 331.196.353-91	Término do mandato			
Último Arquivamento			Situação		
Data 22/03/2019	Número 20190256818	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	ATIVA Status SEM STATUS		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela					
1 - NIRE: 21900240927		CNPJ: 08.286.688/0002-00			
Endereço Completo AVE BERNARDO SAYÃO, Nº 1083, Imperatriz, MA, CEP: 65907000					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/01/2020, às 10:10:53 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código THAHAK1B.

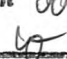


MAC2000494540

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Folha n°	263
Processo n°	009/2020
Rubrica:	

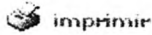
Certifico que nesta data (06/01/2020 às 14:05) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 178.353.563-68.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5E13.68F3.20A6.3355 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php





Nº 47210



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CÍVEIS E CRIMINAIS

Folha nº 264
Processo nº 009/2020
Rubrica: [assinatura]

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **DEMERVAL VIANA PINHEIRO** nem contra o **CPF: 178.353.563-68**.

Observações:

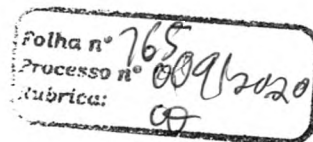
- o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (portal.trf1.jus.br/), informando-se o número de controle acima descrito.

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 06/01/2020 às 13:57 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados entre 06/01/2020, 13h57min. e 06/01/2020, 13h57min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **DEMerval VIANA PINHEIRO**

CPF/CNPJ: **178.353.563-68**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:00:47 do dia 06/01/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.


A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 93BG060120140047

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Folha n° 266
Processo n° 009/2020
Rubrica: 

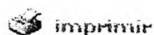
Certifico que nesta data (06/01/2020 às 14:13) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 331.196.353-91.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5E13.6AA8.C90D.2792 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



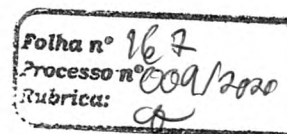


Nº 47313



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS



CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

NADA CONSTA

contra **TATIANA GUTERRES ARANHA PINHEIRO** nem contra o **CPF: 331.196.353-91**.

Observações:

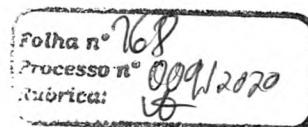
- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (portal.trf1.jus.br/), informando-se o número de controle acima descrito.

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 06/01/2020 às 14:04 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados entre 06/01/2020, 14h04min. e 06/01/2020, 14h04min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **TATIANA GUTERRES ARANHA PINHEIRO**

CPF/CNPJ: **331.196.353-91**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:04:27 do dia 06/01/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: ZJN7060120140427

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/01/2020 15:40:39

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FLORESCER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA**
CNPJ: **08.286.688/0001-20**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

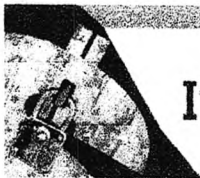
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Folha n°	177
Processo n°	009/2020
Subscrição:	

Certifico que nesta data (06/01/2020 às 14:20) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 08.286.688/0001-20.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5E13.6C4F.6B91.9215 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Folha n.º 792
Processo n.º 0091/2020
Rubrica: *ca*

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **FLORESCER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA**

CPF/CNPJ: **08.286.688/0001-20**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:00:06 do dia 06/01/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 58W7060120140006

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.